

**Portaria nº 038/2017**

**EMENTA** – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.668 de 28 de Dezembro de 2016.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Remanejamento Suplementar no Orçamento em vigor da ordem de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), para reforço da seguinte dotação:

<b>19.101</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
12 361 2011 4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390.14 99	10000 Diárias - Civil		3.600,00
<b>Total de Suplementações</b>			<b>3.600,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

<b>19.101</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
12 361 2011 4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390.39 99	10000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.600,00
<b>Total de Anulações</b>			<b>3.600,00</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 11 de setembro de 2017.



**JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO**  
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO